

Of. 95/77



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



INDICAÇÃO

Nº 102/77

Of. _____
Do Sr. Prefeito.

Em 02/08/77.

Indico ao senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que adote medidas no sentido de que a arborização das ruas de nossa cidade, seja feita com árvores apropriadas, inclusive na altura, pois deverão ter, no mínimo dois metros de altura, a fim de escaparem, de modo melhor, à depredação pública.

Sala das Sessões, 02 de agosto 1977.

Euberto Nemésio Pereira de Godoy

JUSTIFICATIVA

Como exemplo, cito a Rua Pereira Bueno, perto do Grupo Escolar Cel. Franco, onde foram plantadas árvores nas calçadas; árvores muito pequenas e que com a depredação pública, infelizmente, não têm condições de sobrevivência. Como está sendo feito, trata-se de uma perda de mudas impróprias, perda de tempo, de trabalho humano e de dinheiro.

Sala das Sessões, 02 de agosto 1977.

Euberto Nemésio Pereira de Godoy